

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



EDITAL Nº 017/2018 – PPGEFB

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, MESTRADO/PPGEFB - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2019.

A Coordenação e a Comissão do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Ofício nº 192-20/2011/CTC/CAAI/CGAA/DAV/CAPES de 20 de dezembro de 2011, que recomendou o Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, com área de concentração em Educação, Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 263/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB, do Campus de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução nº 262/2016-CEPE, de 8 de dezembro de 2016, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, do Campus de Francisco Beltrão, para aplicação a partir do ano letivo de 2017;

Considerando os Editais nº 011, nº 012, nº 013, nº 014 e nº 015/2018-PPGEFB, que tratam do Processo de Seleção para Alunos Regulares, para ingresso no ano letivo de 2019;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado final do Processo de Seleção dos candidatos a Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado do Campus de Francisco Beltrão, para ingresso no ano letivo de 2019.

Art. 2º - Candidatos selecionados, **aprovados** no limite de vagas estabelecidas no Art. 1º, Item 1.3 do Edital 011-2018/PPGEFB, relacionados em ordem alfabética e por orientador, nas

respectivas Linhas de Pesquisa:

LINHA 1: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores – Limite de 12 vagas

Candidato(a)	Orientador(a)
Andrews Alves Almeron	Ângela Maria Silveira Portelinha
Angelita Cristine dos Santos	Cecília Maria Ghedini
Claudete Adriana P. Cantu	Janaina Damasco Umbelino
Débora Maria Biesek	Giseli Monteiro Gagliotto
Doris Helena Voss Jacondino	Sônia Maria dos Santos Marques
Elaine Lazaroto	Ângela Maria Silveira Portelinha
Fabiano Ricardo de Oliveira Marrocos	Mafalda Nesi Francischett
Jucimar Milan	Janaina Damasco Umbelino
Luciane Cerati Borges	Cecília Maria Ghedini
Mara Lucia Fornazari	Sônia Maria dos Santos Marques
Poliane Talita Tonial	Giseli Monteiro Gagliotto
Rômulo Afonso Santos Ribeiro	Mafalda Nesi Francischett

LINHA 2: Sociedade, Conhecimento e Educação – Limite de 13 vagas

Candidato(a)	Orientador(a)
Ana Claudia de Camargo	Suely Aparecida Martins
Ana Paula de Oliveira	Sueli Ribeiro Comar
Angela Maria Bedin	Clésio Acilino Antonio
Bruna Aldine Muller	André Paulo Castanha
Chirley Fátima Rigon	Thaís Janaína Wenczenovicz
Fernanda Cristina Zimmermann Dorne	Sueli Ribeiro Comar
Graciela Nercolini	José Luiz Zanella
Jaqueline Antonello	Sueli Ribeiro Comar
Katerine Zanella	José Luiz Zanella
Roberto Goncalves Ferreira	Clésio Acilino Antonio
Rodinéia Rekssua Rodrigues	Suely Aparecida Martins
Rodrigo Luiz Tozetti	Eduardo Nunes Jacondino
Thaluan Rafael Debarba Baumbach	Eduardo Nunes Jacondino

Art. 3º - Os candidatos aprovados acima relacionados, ficam convocados para realizar a matrícula, na Secretaria Acadêmica da UNIOESTE, situada na Rua Maringá, nº 1200, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-010 – Francisco Beltrão/PR, nos dias 25 ou 26 de fevereiro de 2019, no horário das 8h às 12h ou das 13h30min às 17h, munidos dos seguintes documentos:

- I - Uma foto 3 x 4 recente;
- II - Formulário de Inscrição anexo I deste Edital;
- III – Uma cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, quando for o caso;
- IV – Uma cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso do curso de Graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE, ou declaração (original ou uma cópia autenticada) emitida pela Secretaria Acadêmica ou órgão competente, onde conste que cumpriu todos os requisitos do curso de graduação e que está apto a colar grau. No caso da apresentação do certificado de conclusão do curso e/ou declaração de aptidão para colar grau, a cópia do diploma deverá ser apresentada no prazo de 120 dias;
- V – Uma cópia do histórico escolar da Graduação.

Art. 4º - No ato da entrega da documentação na Secretaria Acadêmica, o aluno receberá o endereço eletrônico e senha para acessar o Sistema Gestor Stricto Sensu da UNIOESTE, para efetivar a matrícula.

Art. 5º - Após a entrega da documentação descrita no Art. 3º deste Edital, relativa a matrícula no Programa, o aluno deverá acessar o Sistema Gestor Stricto Sensu da UNIOESTE, impreterivelmente **nos dias 25 ou 26 de fevereiro de 2019**, para **inscrever-se nas disciplinas ofertadas**.

Art. 6º - O candidato relacionado no Art. 2º deste Edital que não proceder a entrega dos documentos para matrícula, nas datas e horário designados, perderá o direito à vaga.

Art. 7º - Relaciona os candidatos **suplentes**, por orientador, nas respectivas Linhas de Pesquisa:

LINHA 1: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores

Candidato(a)	Orientadora
Patricia Loduvichak	Mafalda Nesi Francischett
Rubia Mara Pinheiro	Cecília Maria Ghedini

LINHA 2: Sociedade, Conhecimento e Educação

Candidato(a)	Orientador
Patrícia Silva Muller	Eduardo Nunes Jacondino
Salimi da Silva Mehanna	José Luiz Zanella
Tecla Serbai Peschisky	Clésio Acilino Antonio

Art. 8º - Se entre os candidatos aprovados dentro do limite das vagas estabelecidas por Linha de Pesquisa (Art. 2º), houver caso(s) de não efetivação da matrícula nas datas e horários designados neste Edital, a critério do Colegiado do Programa, poderá ser emitido novo Edital para preenchimento da(s) vaga(s) em aberto, obedecendo à classificação dos candidatos relacionados no Art. 7º, **por orientador e respectiva Linha de Pesquisa**.

Art. 9º - Relaciona os candidatos **Não Classificados**, em ordem alfabética, por Linha de Pesquisa:

LINHA 1: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores

Candidato(a)
Adriana Elisa Kuhn
Beatriz Lorenzi
Carolina Aparecida Lima da Rosa
Eliani da Silva Lazzari
Everaldo Menin
Helen Junara Balbinotti Zangrande
Iara Lucia Tecchio Mezomo
Joice da Silva Andrade Preuss
Juliana Nicolau da Silva
Jussandra Cardoso Moreira Cattâneo
Luciane Aparecida Varela

Marcelo Guilherme Kuhl
Maria Edinéia Sousa Vargas Pretto
Rosiane Maria Gusberti Franke

LINHA 2: Sociedade, Conhecimento e Educação

Candidato(a)
Adriana Rachelle Alves
Carne Bertosso de Camargo
Deisi Pricila de Jesus Rosa
Elisandra Patricia Scariot Martins
Fernanda Ketzia Stédile
Jean Ricardo Sviderski
Layla Consuelo Constantinopolos Silverio
Marcos Ogliari
Mayara TAMILIS Machado
Nubia Luiza Chaves da Rosa Pazinato

Art. 10º - Os candidatos não classificados, relacionados no Art. 9º deste Edital, poderão comparecer na Secretaria do Programa, **no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar de 04 de fevereiro de 2019**, para a retirada dos documentos pessoais, entregues durante o processo de seleção.

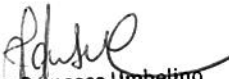
Art. 11º - O Calendário Letivo para 2019 e o horário de aulas do 1º semestre de 2019, serão publicados no mês de fevereiro de 2019, na página do Programa, no seguinte endereço: <http://portalpos.unioeste.br/index.php/educacao-f-b>

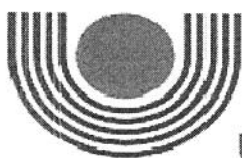
Art. 12º. Os candidatos aprovados, relacionados no Art. 2º deste Edital, ficam convocados a comparecer para reunião com a Coordenação do Programa, no dia 25 de fevereiro de 2019, às 9h30min, na sala nº 105, Bloco I, da UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão.

Art. 13º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado – PPGEFB.

Publique-se.

Francisco Beltrão, 05 de dezembro de 2018.


 Janaina Damasco Umbelino
 Suplente da Coord. do PPGCFB
 Port. n° 4308/2018



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



ANEXO I

EDITAL Nº 017/2018-PPGEFB

FICHA DE MATRÍCULA PARA ALUNO REGULAR

EU _____,
RG nº _____, candidato(a) inscrito(a) e aprovado(a) no Processo de Seleção para Alunos Regulares, para ingresso no ano letivo de 2019, conforme Edital de resultado final nº 017/2018-PPGEFB, publicado em 05 de dezembro de 2018, solicito minha matrícula no Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, da UNIOESTE/Francisco Beltrão.

Local e Data, ____ de _____ de _____.

Assinatura